



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 040/2023

Dispõe sobre o recesso parlamentar no anuênio 2023 da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, Sr. **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto art. 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o **recesso parlamentar do anuênio 2023**, compreendendo o período entre **01 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 30 de junho de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Vereador Presidente